



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.287 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário à Senhora Marilu Marchi da
Cunha.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário à Senhora Marilu Marchi da Cunha, por seu trabalho ter contribuído para o desenvolvimento social da sociedade santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Mauricio Bofill del Fabro
1º Secretário